

## **LEI Nº 5.177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

1/4

Dispõe sobre a criação e suplementação de elemento de despesa, a fim de garantir o remanejamento de recurso do tesouro, transferências e convênios federal, estadual e fundo.

**HELICIO ANTONIO DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.023/2016, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para atendimento do programa abaixo:

- I - 12.12.10.302.0001.2283 – Custeio da Média e Alta Complexidade  
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: 001 – Tesouro – Vinculados e Código de Aplicação 30052  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- II - 12.12.10.302.0121.2124 – Custeio das Unidades Especializadas  
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 30047  
Valor: R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar conforme discriminado abaixo:

- I - 12.12.10.302.0121.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão  
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 001 – Tesouro – Vinculados e Código de Aplicação 31000  
Valor: R\$ 232.164,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e sessenta e quatro reais)  
Código Reduzido: 604
- II - 12.12.10.302.0124.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão  
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 30056  
Valor: R\$ 1.594.500.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)  
Código Reduzido: 633
- III - 12.12.10.303.0001.2348 – Custeio da Assistência Farmacêutica  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 30020  
Valor: R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)  
Código Reduzido: 638
- IV - 12.12.10.303.0001.2348 – Custeio da Assistência Farmacêutica  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 30021  
Valor: R\$ 289.260,00 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta reais)  
Código Reduzido: 637

- V - 12.12.10.302.0124.1124 – Qualificação do Novo Hospital Nardini  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30045  
Valor: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais)  
Código Reduzido: 627
- VI - 12.12.10.301.0120.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão  
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30010  
Valor: R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais)  
Código Reduzido: 576
- VII - 12.12.10.301.0120.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão  
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30011  
Valor: R\$ 931.600,00 (novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais)  
Código Reduzido: 577
- VIII - 12.12.10.301.0120.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão  
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30012  
Valor: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais)  
Código Reduzido: 578
- IX - 12.12.10.301.0120.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão  
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30026  
Valor: R\$ 702.400,00 (setecentos e dois mil e quatrocentos reais)  
Código Reduzido: 579
- X - 12.12.10.301.0120.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão  
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30054  
Valor: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)  
Código Reduzido: 581
- XI - 12.12.10.301.0123.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão  
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30076  
Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)  
Código Reduzido: 582
- XII - 12.12.10.301.0123.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão  
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30055  
Valor: R\$ 282.650,00 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)  
Código Reduzido: 583
- XIII - 12.12.10.302.0121.2124 – Custeio das Unidades Especializadas  
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30004  
Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

## **LEI Nº 5.177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

3/4

- Código Reduzido: 599
- XIV - 12.12.10.302.0121.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão  
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30004  
Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)  
Código Reduzido: 606
- XV - 12.12.10.302.0121.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão  
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30043  
Valor: R\$ 1.416.700,00 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais)  
Código Reduzido: 607
- XVI - 12.12.10.302.0124.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão  
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30078  
Valor: R\$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)  
Código Reduzido: 635
- XVII - 12.12.10.303.0001.2348 – Custeio da Assistência Farmacêutica  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30001  
Valor: R\$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais)  
Código Reduzido: 639
- XVIII - 18.18.15.451.0180.22183 – Operação Tapa Buraco  
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 001 – Tesouro – Vinculados e Código de Aplicação 13000  
Valor: R\$ 354.807,07 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sete mil reais e sete centavos)  
Código Reduzido: 904
- XIX - 20.20.14.306.0200.2279 – Custeio Administrativo do Restaurante Popular do São João  
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 001 – Tesouro – Vinculados e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)  
Código Reduzido: 985
- XX - 20.20.14.306.0201.2207 – Custeio Café Comunitário do Trabalhador  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 001 – Tesouro – Vinculados e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)  
Código Reduzido: 991

Art. 3º Os créditos adicionais abertos nos artigos anteriores serão cobertos com os seguintes recursos:

- I - valores: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), R\$ 1.024.500,00 (um milhão vinte e quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 289.260,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta reais), provenientes de *superavit* financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme autoriza o art. 43, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/1964;

**LEI Nº 5.177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

4/4

- II - valores: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), R\$ 232.164,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e sessenta e quatro reais), R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais), R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), R\$ 74.749,00 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais), R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais), R\$ 931.600,00 (novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais), R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), R\$ 702.400,00 (setecentos e dois mil e quatrocentos reais), R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), R\$ 282.650,00 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais), R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), R\$ 1.416.700,00 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais), R\$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) e R\$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), provenientes de anulações parciais ou em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 543, 562, 563, 589, 612, 625, 623, 542, 547, 549, 573, 575, 605, 619, 634 e 640;
- III - valor R\$ 354.807,07 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sete reais e sete centavos), proveniente de *superavit* financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme autoriza o art. 43, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/1964;
- IV - valores: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), R\$ 13.000,00 (treze mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), provenientes de anulações parciais ou em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 986, 994, 990, 968, 969, 989, 973, 974 e 975;
- V - valores: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), provenientes de anulações parciais ou em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 987, 984, 988, 976, 980 e 993.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de setembro de 2016.

HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito em exercício  
e Secretário de Assuntos Jurídicos

ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Secretário de Finanças

**-vide verso-**

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Respondendo interinamente pela  
Chefia de Gabinete

ca//